



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100 e-mail www.andira.pr.gov.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

01 – DO OBJETO

01.1 - Constitui objeto desta Dispensa de licitação para **SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO SOBRE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ATENDENDO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE**, conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Quant.	UNID.	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO SOBRE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	01	SERV.	R\$ 5.350,00	R\$ 5.350,00
Total					R\$ 5.350,00

02 – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

02.1 - A execução dos serviços deverá cumprir o previsto neste termo e as determinações da Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação Profissionalizante.

03– DOS PREÇOS

03.1– O valor a ser pago pela referida contratação será de R\$ 5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais).

04- DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100 e-mail www.andira.pr.gov.br

04.1 O pagamento será efetuado em até o 30 (trinta) dias após emissão de nota fiscal, através de crédito em conta corrente mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF - FGTS.

05 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

05.1– A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

10.004.08.243.0023.6005 Manter a Casa Lar
861 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

DECISÃO:

Encaminho a Senhora Prefeita, ordenadora de despesas, a dispensa de licitação, com fundamento no caput do art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, **SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO SOBRE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ATENDENDO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE**, conforme tabela.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Andirá, 18 de junho de 2019.

TATIANE APARECIDA MARCHIORI

Presidente Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 12.587/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100 e-mail www.andira.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2019

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2019, Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA**, Inscrito no CNPJ sob o nº **13.487.685/0001-94**, no valor de R\$ 5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais) para **SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO SOBRE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ATENDENDO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE**, em conformidade com os artigos 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no Artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 25 de junho de 2019.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100 e-mail www.andira.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita, IONE ELISABETH ALVES ABIB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

- a) Processo nº 133/2019
- b) Licitação nº 040/2019
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação
- d) Data da homologação: 26/06/2019
- e) Data da Adjudicação: 26/06/2019
- f) Objeto da Licitação: **SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO SOBRE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ATENDENDO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE.**
- g) Vencedor: **HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA**
- h) Valor total: R\$ 5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais).

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete da Prefeita, em 26 de junho de 2019.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal